



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 /2017

Altera a redação do *caput* do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chavantes e dá outras providências.

Os Vereadores da Câmara Municipal, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, fazem saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo aprova a seguinte:

EMENDA

Artigo 1º - O *caput* do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chavantes terá a seguinte redação:

“Artigo 77- São condições essenciais para a investidura no cargo de Secretário, Diretor equivalente, Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes (SAEC), Chefe de Gabinete e Assessores da Prefeitura Municipal de Chavantes:”

Artigo 2º - Esta Emenda entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
[assinatura] DISCUSSÃO
DATA: 02/11/2017
[assinatura] 1º Secretário

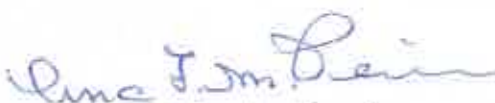
CONSIDERADO OBJETO DE
LIBERAÇÃO NA 14ª
SESSÃO 18.09.2017
[assinatura] 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
13/10/2017
[assinatura]
Márcio Ap. Albino Pinho
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Câmara Municipal de Chavantes, 13 de Setembro de 2017


Ana Fátima Moreira Pereira
Vereadora



Célio Nascimento Da Silva
Vereador


Daniel Belizário De Oliveira
Vereador


Hilton Oliveira
Vereador


Luis César Pedro Longo
Vereador


Luiz Filipe De Paula Jacinto
Vereador


Maicon Henrique Brizola
Vereador


Rafael Lopes Garcia
Vereador


Shirley Aparecida Vieira
Vereadora

APROVADO
Primeira DISCUSSÃO
DATA: 02/10/2017

Hilton Oliveira
1º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA 14ª
SESSÃO Ordinária
DATA 18/09/2017


Hilton Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
13/09/2017
Maicon
Maicon Ap. Soturno Pinho
Chefe Legitimado



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Justificativa

Esta proposta visa valorizar os cidadãos chavantenses, que tão bem contribuem para o crescimento de nosso Município.

Para a investidura do cargo de Secretário, Diretores, Superintendente da SAEC, Chefe de Gabinete e Assessores em nossa cidade sabemos que há pessoal qualificado para tanto, sabendo das dificuldades de Chavantes e Irapé, facilitando, assim, a resolução dos problemas do Município.

Ademais, além da valorização, teremos, também, a moralização do serviço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
13 / 09 / 2017
<i>Marcos</i>
Marcos Sp. Silveira Diniz
Secretário